



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 6/2024

**Institui, no âmbito do Município de Araçariguama, o “Programa de Educação Financeira” e dá outras providências correlatas.**

**A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Araçariguama, o “Programa de Educação Financeira”, com o objetivo de difundir conhecimentos sobre economia, formação de poupança, consumo consciente, investimentos, proteção contra fraudes financeiras, sustentabilidade, bem como desenvolvimento de hábitos e atitudes que contribuem para o bem-estar financeiro.

**Parágrafo único.** O Programa previsto no *caput* deste artigo atenderá à população em geral e, em especial, aos alunos da rede municipal de ensino.

**Art. 2º.** Para a concretização do “Programa de Educação Financeira”, o Poder Executivo poderá estabelecer ações, convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades de direito público ou privado obedecida a legislação vigente.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Araçariguama, o “Programa de Educação Financeira”, com o objetivo de difundir conhecimentos sobre economia, formação de poupança, consumo consciente, investimentos, proteção contra fraudes financeiras, sustentabilidade, bem como desenvolvimento de hábitos e atitudes que contribuem para o bem-estar financeiro.

Trata-se de importante iniciativa, para atendimento da população em geral e, em especial, aos alunos da rede municipal de ensino, que certamente contribuirá para levar conhecimentos indispensáveis no cotidiano das pessoas, considerando, ainda, que o Brasil possui uma das economias mais complexas do planeta.

Diante do exposto, demonstrado o largo alcance social da medida, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

**Prof.<sup>a</sup> Iara Costa  
Vereadora**